



DECRETO Nº 240/2025.

**REPUBLICAÇÃO - Por incorreção na data final do ato anteriormente publicado
"Exonera servidora efetiva, a pedido, para fins de posse em outro cargo público
inacumulável."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **JAQUELINE PINHEIRO ALVES**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, a partir de **01º de julho de 2025**, para fins de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção: onde constou "30 dias do mês de julho de 2025", leia-se "30 dias do mês de junho de 2025"



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-977be2-010720251049276687**